Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Fl Nº 02
PROC Nº PR03/11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2011 - DE 08 DE JUNHO DE 2011.
Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 15 (quinze) dias, ao Vereador **Milton Polon**, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 13 a 27 de junho de 2011.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 03 (três) Sessões Ordinárias no mês de maio.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 8 de junho de 2011
PELA MESA:

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Claudinei Millan Pessoa
= Vice-Presidente =

Ademir Ussifatti
= 1ª Secretário=

Rodrigo Castilho Soares
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: NELSON N. BUZINARO 08/JUN/2011 15:49 00061628